

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Ações alusivas ao Dia Mundial de Luta Contra a Aids.

2. JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de mobilização em todo país durante dezembro Vermelho, período alusivo ao Dia Mundial de Luta Contra a Aids, quando se aborda a importância do enfrentamento da doença no país, enfatizando a necessidade de atenção e conscientização sobre diagnóstico, prevenção e tratamento para toda a população e a divulgação das políticas e ações pelo Sistema Único de Saúde.

Essa ação está alinhada com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades.

3. ESCOPO

Realização de ação alusiva ao Dia Mundial de Luta Contra Aids, com o objetivo de mobilizar e promover a conscientização da população para a importância da prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/Aids. Será de responsabilidade do contratado:

- a) Orçar todos os itens descritos.
- b) Garantir a qualidade dos materiais, conforme especificações técnicas
- c) O custo referente à entrega dos produtos no endereço indicado ficará a cargo da empresa vencedora deste processo de tomada de preço.
- d) Fazer visita técnica para verificar o local de instalação

4. ATIVIDADES E PRODUTOS

4.1 IMPRESSÃO

Quantidade: 100 (cem exemplares)

Capa:

Material: Papel: couchê fosco 240g/m²
Formato: A4 canoa
Acabamento: Laminação: BOPP
Impressão: 4/4

Miolo:

Material: Papel: couchê fosco 90g/m²
Formato: A4 canoa
Impressão: 4/4 cores
Páginas: 72 páginas + 4 capas
Acabamento: 2 grampos canoa

Arte-final a ser fornecida em meio eletrônico pela CONTRATANTE.

5. COMPROMISSO DA EMPRESA VENCEDORA:

- a) Orçar todos os serviços descritos no item 2.
- b) A empresa vencedora deverá fornecer, na data de assinatura do contrato, nome do preposto e de seu substituto para eventuais impedimentos do primeiro. Estes serão os responsáveis autorizados a receber e responder formalmente às demandas.
- c) A empresa responsável pela impressão deverá fornecer prova física para aprovação, antes da impressão final.
- d) Realizar o serviço conforme as especificações técnicas, pelo preço selecionado e no prazo acordado.

6. PRAZO DE ENTREGA:

29/11/21 – Brasília/DF.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues em até 8 (oito) dias, conforme prazo a seguir:

Entregar conforme informação constante no item 6: dia 29 de novembro de 2021

7.2 Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

7.3 A UNESCO será rigorosa na conferência dos produtos/serviços entregues/prestados, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto/serviço entregue/prestado.

7.4 O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, após o recebimento e atesto pelo Projeto e pela UNESCO da prestação do serviço/entrega do produto, segundo as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Projeto 914BRZ1138, CNPJ 03.736.617/0001-68.

7.6 A UNESCO não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Secretaria de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde
SRTVN Quadra 701, lote D, Edifício PO-700 – 5º andar
Brasília/DF - 70.719-040

9. PENALIDADES

Multa de 2% sobre o valor total do Contrato e juro de mora de 0.01% (zero ponto zero um por cento) ao dia, calculada pro rata tempore, sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento da data final do Contrato e/ou não aceitação pela UNESCO dos serviços ou produtos contratados, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

10. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. CRITÉRIO DESCLASSIFICATÓRIO

Não atendimento a qualquer um dos itens contidos neste Edital.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Opção 1) Para menor preço global –

Inserir aqui critérios/requisitos que as instituições/empresas devem possuir para que sejam consideradas tecnicamente qualificadas para prestar o serviço (critérios/requisitos: do tipo atende/não atende – caso a empresa não atenda pelo menos um deste critérios ela estará desclassificada) Ex. Anos de experiência na área, ateados de capacidade técnica, apresentar profissional para integrar a equipe da empresa com x anos de experiência comprovada por atestados ou escolaridade (graduação, mestrado, doutorado), etc.]